



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 131 /16 – CECE**

**Inclui a efeméride Dia do Nutricionista no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de agosto.**


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, fls. 06, conclui pela inexistência de impedimento jurídico à transmissão da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 08, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação o Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de novembro de 2016.

  
**Ver. Reginaldo Pujol,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1132/16  
PLL Nº 108/16

Fl. 02

PARECER Nº 131 /16

Aprovado pela Comissão em 29-11-16.

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

  
Ver. Mendes Ribeiro

  
Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)